



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 701 R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

Decreto Nº 00010/2019, de 15 de maio de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 346/2018 ATUALIZADO, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 82.462,31 (oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande**

**2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer**

**2.30 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos**

|                |          |              |
|----------------|----------|--------------|
| 219 -          | Fonte:   | R\$ 3.264,40 |
| 3.3.90.30.00 - | 11110000 |              |
| Material de    |          |              |
| Consumo        |          |              |

**Total da Ação: R\$ 3.264,40**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.264,40**

**2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Publicos**

**2.38 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos**

|                |          |               |
|----------------|----------|---------------|
| 171 -          | Fonte:   | R\$ 22.940,20 |
| 3.3.90.30.00 - | 10010000 |               |
| Material de    |          |               |
| Consumo        |          |               |

**Total da Ação: R\$ 22.940,20**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.940,20**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande**

**3001 - Sec. Mun. da Saúde**

**2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde**

|                 |          |               |
|-----------------|----------|---------------|
| 649 -           | Fonte:   | R\$ 26.064,00 |
| 3.3.90.39.00 -  | 12110000 |               |
| Outros          |          |               |
| Serviços de     |          |               |
| Terceiros -     |          |               |
| Pessoa Jurídica |          |               |

**Total da Ação: R\$ 26.064,00**

**2.55 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos**

|                |          |               |
|----------------|----------|---------------|
| 666 -          | Fonte:   | R\$ 26.142,98 |
| 3.3.90.30.00 - | 12110000 |               |
| Material de    |          |               |
| Consumo        |          |               |

**Total da Ação: R\$ 26.142,98**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 52.206,98**

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande**

**4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social**



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 701 R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## 2.57 - Manut. Atividades dos Conselhos Socioassistenciais - CONDICA/CMAS/TUTELA

|                     |          |              |
|---------------------|----------|--------------|
| 502 -               | Fonte:   | R\$ 4.050,73 |
| 3.3.90.30.00 -      | 10010000 |              |
| Material de Consumo |          |              |

**Total da Ação: R\$ 4.050,73**

**Total da Unidade R\$ Orçamentária: 4.050,73**

## 2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

|                     |          |              |
|---------------------|----------|--------------|
| 188 -               | Fonte:   | R\$ 3.264,40 |
| 3.3.90.30.00 -      | 11110000 |              |
| Material de Consumo |          |              |

**Total da Ação: R\$ 3.264,40**

**Total da Unidade R\$ Orçamentária: 3.264,40**

**Valor total suplementado: R\$ 82.462,31**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

## 2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

### 2001 - Gabinete do Prefeito

#### 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

|                         |          |              |
|-------------------------|----------|--------------|
| 30 -                    | Fonte:   | R\$ 3.160,00 |
| 3.3.90.35.00 -          | 10010000 |              |
| Serviços de Consultoria |          |              |

|  |          |              |
|--|----------|--------------|
| 798 -  | Fonte:   | R\$ 4.358,40 |
| 3.3.90.40.00 -   | 10010000 |              |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica |          |              |

**Total da Ação: R\$ 7.518,40**

**Total da Unidade R\$ Orçamentária: 7.518,40**

### 2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ. Esporte Cult. e Lazer

### 2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Públicos

#### 1.33 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitério Público

|                |          |              |
|----------------|----------|--------------|
| 204 -          | Fonte:   | R\$ 5.067,53 |
| 3.3.90.39.00 - | 10010000 |              |
| Outros         |          |              |

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 5.067,53**

**Total da Unidade R\$ Orçamentária: 5.067,53**

### 2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab

#### 1.641 - Aquisição de Veículos Automotores de Passageiros

|                                    |          |               |
|------------------------------------|----------|---------------|
| 827 -                              | Fonte:   | R\$ 10.354,27 |
| 4.4.90.52.00 -                     | 10010000 |               |
| Equipamentos e Material Permanente |          |               |

**Total da Ação: R\$ 10.354,27**

**Total da Unidade R\$ Orçamentária: 10.354,27**

### 3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande

#### 3001 - Sec. Mun. da Saúde

#### 1.44 - Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 701 R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

## **PODER EXECUTIVO**

679 - Fonte: R\$ 5.773,90  
4.4.90.51.00 - 12110000  
Obras e  
Instalações

**Total da Ação: R\$ 5.773,90**

### **1.45 - Aquisição Equip. Medico Hosp. Odont. Labora**

685 - Fonte: R\$ 26.064,00  
4.4.90.52.00 - 12110000  
Equipamentos  
e Material  
Permanente

**Total da Ação: R\$ 26.064,00**

### **1.56 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB**

717 - Fonte: R\$ 5.666,82  
3.3.90.39.00 - 12110000  
Outros  
Serviços de  
Terceiros -  
Pessoa Jurídica  
804 - Fonte: R\$ 5.716,06  
3.3.90.30.00 - 12110000  
Material de  
Consumo

**Total da Ação: R\$ 11.382,88**

### **1.57 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF**

725 - Fonte: R\$ 782,10  
3.3.90.30.00 - 12110000  
Material de  
Consumo  
727 - Fonte: R\$ 5.608,10  
3.3.90.36.00 - 12110000  
Outros  
Serviços de  
Terceiros -  
Pessoa Física

**Total da Ação: R\$ 6.390,20**

### **2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS**

801 - Fonte: R\$ 2.596,00  
3.3.90.40.00 - 12110000  
Serviços de  
Tecnologia da  
Informação e  
Comunicação -  
Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 2.596,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 52.206,98**

### **4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande 4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social**

#### **2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social**

811 - Fonte: R\$ 4.050,73  
3.3.90.40.00 - 10010000  
Serviços de  
Tecnologia da  
Informação e  
Comunicação -  
Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 4.050,73**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.050,73**

**Valor total anulado: R\$ 82.462,31**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**Manoel Fernandes de Góis Veras**

Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 701 R\$ 2.00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## PORTARIA N° 184/2019 - GP

Concede 5 (cinco) diárias aos senhores **ALÍCIA FERNANDA SILVA PIMENTA, FRANCILAILY BEZERRA LIBERATO, JOSÉ LÚCIO MAESSE DA SILVA, IKARO FLÁVIO DE FREITAS COSME E TARCILA MARA DA SILVA FREIRE**, servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Executivo n° 003/2009;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o pagamento de **5 (cinco) diárias** aos senhores **ALÍCIA FERNANDA SILVA PIMENTA, FRANCILAILY BEZERRA LIBERATO, JOSÉ LÚCIO MAESSE DA SILVA, IKARO FLÁVIO DE FREITAS COSME E TARCILA MARA DA SILVA FREIRE**, servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com a finalidade de participar do CAPACITA SUAS, a ser realizado no período de 29 de julho a 2 de agosto de

2019, na Universidade Potiguar – UNP, em Mossoró/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 24 de julho de 2019.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Constitucional**

| JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.   |   |
|--|---|
| <b>PREFEITO</b><br>MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS<br><b>VICE-PREFEITO</b><br>ALZAY FERNANDES PIMENTA<br><b>ADRIANA ALVES FERNANDES</b><br>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO            | <b>COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE</b><br><b>DIRETOR GERAL</b><br>ALZAY FERNANDES PIMENTA<br><b>DIAGRAMAÇÃO</b><br>AILTON CARLOS DE LIMA |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900<br>Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: joeg.publicacao@gmail.com |   |